



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020 (RESUMIDO)**



A Prefeitura do Município de Américo Brasiliense/SP faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo Simplificado regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.049/95 e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas para a função pública temporária descrita na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Processo Seletivo deste edital. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital nº 01/2020.

**1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de função pública temporária indicada no presente edital, regida pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e subsidiariamente pelas regras do Regime Celetista, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura do Município de Américo Brasiliense**.

**2. DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**

2.1. As funções públicas, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Função Pública, especificada abaixo.

**TABELA I – FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, VAGA, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Função Pública Temporária	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico de Enfermagem	13	01	R\$ 1.368,34	36 horas semanais	Curso técnico completo em Enfermagem (em nível médio) e registro no COREN.	R\$ 13,50

**3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

- 3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;
- 3.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
- 3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 3.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para a função pública, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 8.5 do Capítulo 8** do Edital nº 01/2020;
- 3.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função pública.
- 3.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
- 3.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública;
- 3.1.9. Não possuir antecedentes criminais;
- 3.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 3.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- 3.1.12. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital nº 01/2020.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, iniciando-se no dia **15 de julho de 2020** e encerrando-se no dia **24 de julho de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Edital Nº 01/2020.

**5. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES**

5.1. O Edital do Processo Seletivo, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.americobrasiliense.sp.gov.br**, a partir desta data.

Américo Brasiliense, 14 de julho de 2020.

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito do Município de Américo Brasiliense/SP